



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARÁ - SR/PF/PA

BELÉM-PA, SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2025
ADITAMENTO SEMANAL Nº 41/2025 - SR/PF/PA, 10 DE OUTUBRO DE 2025

1ª PARTE
ATOS DO SUPERINTENDENTE REGIONAL

PORTARIA SR/PF/PA Nº 1.583/2025, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento da Contratação referente ao processo nº 08360.008044/2025-677, que trata da instrução de procedimento administrativo para CONTRATAÇÃO DO SOFTWARE ORÇAFASCIO PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS TÉCNICOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NAS DEMANDAS DO GTED/SELOG/SR/PF/PA.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 50, Capítulo V, do Regimento Interno da PF, aprovado pela Portaria nº 155 - MSP, de 27 de setembro de 2018, publicada no DOU nº 200, Seção 1, de 17 de outubro de 2018, e da competência delegada pela PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 1.274, de 02 de agosto de 2024, publicada no DOU nº 156, de 14 de agosto de 2024;

Considerando a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Equipe de Planejamento da Contratação**, responsável pelo planejamento para CONTRATAÇÃO DO SOFTWARE ORÇAFASCIO PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS TÉCNICOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NAS DEMANDAS DO GTED/SELOG/SR/PF/PA:

- **DIEGO ARCANJO DOS SANTOS COELHO**, Agente de Polícia Federal, Matrícula nº 24.646, e-mail: diego.dasc@pf.gov.br;
- **RAIMUNDO SÉRGIO PACHECO DE VILHENA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 4.811, e-mail: raimundo.rspv@pf.gov.br;

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá acompanhar, apoiar e realizar todas as atividades de planejamento, com vistas a elaborar documento que materializa os Estudos Preliminares da contratação, bem como elaborar o Mapa de Risco, e demais documentos da etapa de Planejamento da Contratação e Seleção de fornecedor, de acordo com o a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021;

Art. 3º Caberá aos integrantes da equipe a responsabilidade de levantar as seguintes informações, que comporão o documento que materializará os Estudos Preliminares:

I - necessidade da contratação;

II - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

- III - requisitos da contratação;
 - IV - estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;
 - V - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;
 - VI - estimativas de preços ou preços referenciais;
 - VII - descrição da solução como um todo;
 - VIII - justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto
 - IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;
 - X - providências para adequação do ambiente do órgão;
 - XI - contratações correlatas e/ou interdependentes; e
 - XII - declaração da viabilidade ou não da contratação.
- Art. 4º Os Estudos Preliminares devem, obrigatoriamente, conter o disposto na Instrução Normativa SEGES Nº 58, de 8 de agosto de 2022;
- Art. 5º Ao final da etapa de elaboração dos documentos que materializam os Estudos Preliminares e o Mapa de Riscos, a Equipe de Planejamento deverá elaborar o Termo de Referência ou Projeto Básico, conforme Instrução Normativa SEGES/ME Nº 81, de 25 de novembro de 2022;
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE DE ANDRADE SILVA

Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional

2ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO
(SEM ALTERAÇÃO)

DA DELEGACIA DE CONTROLE DE ARMAS E PRODUTOS QUIMICOS

PORTARIA Nº 20/2025-DELEARM/DREX/SR/PF/PA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

O Chefe da Delegacia de Controle de Armas de Fogo da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Normativa no. 078-DG/2013, de 13 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar a senhora **ANA FABIA BRITO**, RG 4769509 PC/PA, 3ª VIA, CPF 826.110.842-20, como Psicóloga, para aplicar testes de aptidão psicológica para manuseio de arma de fogo, nos termos do capítulo II, inciso II do §1º do art. 10 da Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e para avaliar vigilantes de empresas de segurança privada e transporte de valores, nos termos do art. 7º, §2º. da Lei 10.826/03, no endereço à **RUA 19, nº 651, CENTRO - OURILÂNDIA DO NORTE/PA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem prazo de validade de 4 (quatro) anos.

ALAIN WUERGES PAGEL

**DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
CHEFE DA DELEARM/DREX/SR/PF/PA**

**3ª PARTE
ASSUNTOS DE JUSTIÇA E DISCIPLINA
(SEM ALTERAÇÃO)**

ALEXANDRE DE ANDRADE SILVA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional

Nome do servidor: EPF TAMIRES DA COSTA FERREIRA

Função: Chefe de Gabinete SR/PF/PA

Matrícula: 24.563



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE ANDRADE SILVA, Superintendente Regional**, em 10/10/2025, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142933461&crc=33401FBA.

Código verificador: **142933461** e Código CRC: **33401FBA**.